



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de
Capelinha

Memorando.IEF/NAR CAPELINHA.nº 57/2021

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Para: Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional / URFBio Jequitinhonha

Assunto: Encaminha processo 2100.01.0062342/2020-22 para ato de arquivamento
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0062342/2020-22].

Prezada Eliana,

Considerando a formalização em 23/12/2020 do processo de Intervenção Ambiental 2100.01.0062342/2020-22 em nome do **FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA CPF 095.651.186-40**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental na propriedade **FAZENDA CÓRREGO DA LAMA**, município de **CAPELINHAMG**, na modalidade "Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 13,44 ha";

Considerando todas as constatações verificadas *in loco* durante vistoria técnica realizada em 16/04/2021, conforme amplamente descrito no Relatório Técnico nº 31/IEF/NAR SERRO/2021 (28254139);

Considerando que em 17/05/2021 foram solicitadas informações complementares ao Responsável pela formalização do supracitado processo através do Ofício IEF/NAR SERRO nº. 125/2021 (29521179), conforme previsão contida no artigo 19, do Decreto 47.749/19:

Art. 19 - Poderão ser solicitadas informações complementares pelo órgão ambiental, que serão comunicadas ao empreendedor em sua completude, uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do requerimento de intervenção ambiental.

Considerando que o Ofício IEF/NAR SERRO nº. 125/2021 (29521179) foi encaminhado em 17/05/2021 através de e-mail (29532450) de dentro do próprio SEI!MG ao endereço eletrônico do Responsável pela formalização do supracitado processo;

Considerando que o e-mail foi recebido pelo Responsável pela formalização do processo, conforme confirmação de recebimento também enviada pelo mesmo (29538011) em 17/05/2021;

Considerando que para atendimento à solicitação de informações complementares requerida, foi concedido o prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento deste ofício, sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental, nos termos em que preconiza o §2º do art. 19 do Decreto nº 47.749/2019, tendo em vista a falta de elementos essenciais ao prosseguimento da sua análise;

Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem que fosse juntada a documentação solicitada;

E considerando, por fim, que desta maneira a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Encaminho-lhe o processo 2100.01.0062342/2020-22 para elaboração de ato de arquivamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Helio de Campos Valadares, Servidor**, em 27/10/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37262729** e o código CRC **CCF0FD5E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0062342/2020-22

SEI nº 37262729



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Supervisão

Processo nº 2100.01.0062342/2020-22

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Procedência: Despacho nº 72/2021/IEF/URFBIO JEQ - SUPERVISÃO

Destinatário(s): Paloma Heloisa Rocha / NCP

Assunto: Arquivamento processo

DESPACHO

Considerando as alegações constantes no Memorando 57 (37262729), com relação ao não atendimento de informações complementares, inviabilizando a continuidade da análise do requerimento para intervenção ambiental, prossiga com a decisão administrativa e posterior Ato de Arquivamento do presente processo.

Atenciosamente,

Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional - URFBio Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 28/10/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37338603** e o código CRC **7DAADB5**.

Referência: Processo nº 2100.01.0062342/2020-22

SEI nº 37338603



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO JEQ - NCP nº. Administrativa/2021

Diamantina, 08 de novembro de 2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0062342/2020-22

Requerente: Fernando Augusto Ferreira da Rocha

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, paragrafo único, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em 13,44 ha, com fundamento no Memorando.IEF/NAR CAPELINHA.nº 57/2021 (37262729).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Heloisa Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 08/11/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37690653** e o código CRC **494300A9**.

Referência: Processo nº 2100.01.0062342/2020-22

SEI nº 37690653

vegetação nativa (16,92 ha.), conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 27/2017. Prazo 120 (cento e vinte) dias, após a concessão da licença.” e “Condicionante nº 2.6. Apresentar relatório técnico e fotográfico que demonstre a evolução da revegetação das áreas de Reserva Legal das matrículas nº 2682 e nº 3082, realizando as devidas ações para que toda a área protegida seja ocupada em sua totalidade por vegetação nativa, com recuperação de no mínimo 5 ha/ano.” Aprovada alteração no Programa de Automonitoramento, item 4 - Efluentes atmosféricos, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
Nos 7 (sete) pontos descritos no Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar;	Partículas Totais em Suspensão - PTS;	Anual
Fumaça Preta das máquinas e caminhões.	Através da Escala de Rigelmann.	Anual

8.2 JMN Mineração S.A. - Mina Morro dos Coelhos - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Desterro de Entre Rios e Piracema/MG - PA/SLA/Nº 2130/2020 - ANM: 833.340/2003 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATE 30/04/2027. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 01. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - Ampliação: 9.1 Britasul Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Pousou Alegre/MG - PA/SLA/Nº 3643/2020 - ANM: 832.781/2009 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATE 30/07/2031. 10. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 10.1 Mineração Mantiqueira Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 2533/2020 - ANM: 830.474/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente da Câmara de Atividades Minerárias.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.649 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Altera a Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA: Art. 1º - O item 2 da alínea “a” e o item 1 da alínea “g” do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 2º - (...) II - (...) a) (...)
- 2 - 1º Suplente: Mariana de Paula e Souza Renan
- (...)
- g) (...)
- 1 - Titular: Aísson Marciel Fonseca”

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 26 de outubro de 2021. (a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.650, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA: Art. 1º - Os itens 2 e 3 da alínea “a” do inciso I e o item 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 2º - (...) I - (...) a) (...)
- 2 - 1º Suplente: José Roberto Silva
- 3 - 2º Suplente: Edson da Silva Santos
- (...)
- II - (...) a) (...)

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 26 de outubro de 2021. (a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

26 1549105 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10(dez) anos: 1. Antonio Marcos Pereira/Fazendas Camponesa e Rancho Alegre - Mat. 22.240 - Horticultura (fruticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Pratinha/MG - PA nº5277/2021. 2. Jander Vieira Pontes Junior/Fazenda Camponesa - Mat. 22.240 - Horticultura (fruticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Pratinha/MG - PA nº5278/2021. 3. Eufrazio Rogerio de Almeida - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Araxá/MG -PA nº5012/2021.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

26 1548496 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) N & A - Florestal Empreendimentos LTDA - Fazendas Manga do Acre, Lagoa Bonita e Nova Esperança, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura, Jequitinhonha/MG, PA nº 5353/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/10/2031. 2) Jose Bonifacio Soares – Fazenda Água Branca, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gouveia/MG, PA nº 5323/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/10/2031.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

26 1548737 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG nº 465, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, que designa os membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERHMG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA: Art. 1º - O item 3 da alínea “c” do inciso I e o item 2 da alínea “d” do inciso IV, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 1º - (...) I - (...) c) - (...) 3 - 2º Suplente: Lorena Gonçalves Brito
- (...)
- IV - (...) d) - (...) 2 - 1º Suplente: Alfrido Ferreira Mendes Júnior.”

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021. (a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

26 1549122 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa PALOMA HELOISA ROCHA, MASP 1459831-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100065, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021.

26 1549014 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 53120/2020, Usuário: Nelson Custodio da Silva, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508433/2021. *Processo nº 42096/2021, Usuário: Condomínio do Edifício Mirante do Bosque, Timóteo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508436/2021. *Processo nº 50587/2021, Usuário: Hederson Henrique Teixeira, Bom Jesus do Galho, Deferido, Portaria nº1508438/2021. *Processo nº 42871/2021, Usuário: Chacreamento Jerusalém , Alpercata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508443/2021. *Processo nº 43506/2021, Usuário: Perim e Coelho Combustíveis Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508458/2021. *Processo nº 49466/2021, Usuário: ME Empreendimentos Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508461/2021. *Processo nº 50338/2021, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Divinolândia de Minas, Divinolândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508463/2021. *Processo nº 50618/2021, Usuário: Hederson Henrique Teixeira, Caratinga, Deferido, Portaria nº1508464/2021. *Processo nº 45072/2021, Usuário: Bemisa Brasil Exploração Mineral S.A, Antônio Dias, Deferido, Portaria nº1508475/2021. *Processo nº 47139/2021, Usuário: Adriano Amancio Carreiro, Turumirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508467/2021. *Processo nº 47316/2021, Usuário: Posto GT Ltda, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508469/2021. *Processo nº 47187/2021, Usuário: Cerâmica Beija Flor Ltda, Engenheiro Caldas, Deferido, Portaria nº1508470/2021. *Processo nº 51140/2021, Usuário: Souza's Industrial Ltda, Engenheiro Caldas, Deferido, Portaria nº1508471/2021. *Processo nº 27314/2021, Usuário: Vale S.A, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508472/2021. *Processo nº 29397/2020, Usuário: Indústrias Tudor MG de Baterias Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508473/2021. *Processo nº 38176/2020, Usuário: Areal e Material de Construção Santa Clara Eireli ME, Governador Valadares, Deferido, Portaria nº1508474/2021. *Processo nº 47422/2020, Usuário: Celulose NipoBrasileira S.A - CENIBRA, Guanhães, Deferido, Portaria nº1508475/2021. *Processo nº 15555/2021, Usuário: Leonardo Linhares Pinot, Marilac, Deferido, Portaria nº1508477/2021. *Processo nº 47636/2021, Usuário: Vale S.A, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº1508478/2021. *Processo nº 44727/2021, Usuário: Vale S.A, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº1508479/2021. *Processo nº 44004/2021, Usuário: Vale S.A, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº1508480/2021. *Processo nº 53801/2021, Usuário: Alexandre Ferreira Lourenço da Silva, Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508481/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 26 de Outubro de 2021.

26 1548980 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANoroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos: Cancela-se a portaria nº 1700465 publicada dia 24/10/2018, que deferiu o processo nº 31916/2016. Requerente: Manga Reflorestamento e Agropecuária Ltda. CNPJ: 02.697****. Motivo: A Pedido de Empreendedor. Município: João Pinheiro/MG.

Cancela-se a portaria nº 1705468 publicada dia 23/07/2020, que deferiu o processo nº 11567/2020. Requerente: Fabiane Cristina Diniz Pinheiro. CPF: 082.82****. Motivo: Autotutela. Município: Arinos/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANoroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 26 de outubro de 2021.

26 1548771 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria nº. 701420 publicada dia 14/12/2018: Outorgado: Sanders Agrícola Ltda e Agrisan Agropecuária Ltda - ME. CNPJ: 17.533.***.***.***. Onde se lê: Área irrigada: 471,34 ha. Vazão captada: 1.002 m3/s nos meses de janeiro a novembro. Tempo de captação: 21:00 horas/dia nos meses de janeiro a novembro. 3 dias/mês em janeiro. 7 dias/mês em fevereiro, março, abril, junho e outubro. 8 dias/mês em maio e julho. 9 dias/mês em agosto e setembro. 2 dias/mês em novembro. Volume: 227254 m³ em janeiro. 530258 m³ em fevereiro, março, abril, junho e outubro. 606010 m³ em maio e julho. 681761 m³ em agosto e setembro. 151502 m³ em novembro. Leia-se: Área irrigada: 1426,67 ha. Vazão captada: 1.2455 m3/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 21:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 9 dias/mês em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 7 dias/mês em fevereiro, março e abril. 10 dias/mês em agosto. 12 dias/mês em setembro. 5 dias/mês em novembro e dezembro. Volume: 847438 m³ em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 659119 m³ em fevereiro, março e abril. 941598 m³ em agosto. 1129918 m³ em setembro. 470799 m³ em novembro e dezembro. Município: Paracatu/MG.

Retifica-se a portaria nº. 1700467 publicada dia 24/10/2018: Outorgado: Manga Reflorestamento e Agropecuária Ltda. CNPJ: 02.697****.***.***. Onde se lê: Área irrigada: 340 ha. Vazão captada: 278,0 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 651520,8 m³ em janeiro, março, maio, junho, agosto, outubro e dezembro. 588470,40 m³ em fevereiro. 630504,00 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Área irrigada: 1200,00 ha. Vazão captada: 0,556 (m³/s) nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 1303,041 m³ em janeiro, março,

maio, julho, agosto, outubro e dezembro. 1.176.940,8 m³ em fevereiro. 1.261.008 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Município: João Pinheiro/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 26 de outubro de 2021.

26 1548616 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANoroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1708118 publicada dia 08/10/2021. Onde se lê: Usuário: Thomaz Gervasio Martins da Costa. CPF: 051.66****.***. Leia-se: Usuário: Posto GT Ltda. CNPJ: 17.006****.***. Município: Ipatinga.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANoroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 26 de Outubro de 2021.

26 1548491 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos: Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 03612/2010. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0008-20 – Curso d’água: Sem Denominação. Município: Brumadinho – MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 15557/2012, 15547/2012, 15553/2012 e 15556/2012. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0001-54 – Curso d’água: Sem Denominação. Município: Barão de Cocais – MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 03482/2013, 03476/2013 e 03479/2013. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0164-09 – Curso d’água: Perfuracao de Poço Tubular. Município: Itabira – MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 00890/2015, 00888/2015 e 00887/2015. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0007-40 – Curso d’água: Sem Denominação. Município: Ouro Preto – MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 00065/2018. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0412-68 – Curso d’água: Sem Denominação. Município: Mariana – MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 26862/2013. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0159-33 – Curso d’água: Captação de Água Subterrânea para fins de Rebaixamento de Nível de Água em Mineração. Município: Itabira – MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 08451/2007 e 08488/2007. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0047-98 – Curso d’água: Sem Denominação. Município: São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 06089/2017 e 06087/2017. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0412-68 – Curso d’água: Córrego Itabira. Município: Mariana – MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 06088/2017. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0412-68 – Curso d’água: Afluente do Rio Piracaba. Município: Mariana – MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 10242/2016. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0007-40 – Curso d’água: Córrego Sem Nome 01. Município: Itabirito – MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 003992/2018. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0044-94 – Curso d’água: Córrego Ponte de Pedra. Município: Itabirito – MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 15551/2012. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0001-54 – Curso d’água: Rebaixamento de Nível de Água Subterrânea de Obras Civis. Município: Barão de Cocais – MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 06084/2017. Vale S/A – CNPJ: 33.592.510/0412-68 – Curso d’água: Córrego das Almas. Município: Mariana – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2021. Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

26 1549072 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 00599 publicada dia 25/08/2021, que indeferiu o processo nº 31522 de 06/07/2021. Requerente: Maria das Dores. CPF: 467.0****.***.***. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Araxá – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2021.

26 1548764 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 18064/2021, Usuário: Aparecido Ferri, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908310/2021. *Processo nº 21046/2019, Usuário: Itamar Lopes Da Cunha, Doresópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908311/2021. *Processo nº 51282/2021, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908312/2021. *Processo nº 05113/2018, Usuário: Antônio De Pádua Matos - Me, Douradoquara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908385/2021.

Retificações: *Retifica-se a portaria 1900371/2021 publicada no dia 11/02/2021. Outorgado: Kelly*****. CPF/CNPJ: 031.46*****. Onde se lê: Dados da captação: tempo de captação: 01:20 horas/dia; Finalidades: Consumo humano e lazer. Leia-se: Dados da captação: tempo de captação: 02:00 horas/dia; Finalidades: Consumo humano, lazer e paisagismo. Município: Araxá. *Retifica-se a portaria 1900954/2021 publicada no dia 17/02/2021. Outorgado: Paiva*****. CPF/CNPJ: 32.554*****. Onde se lê: Finalidades: Limpeza e Manutenção. Leia-se: Finalidades: Limpeza, Manutenção e Dessedentação de animais. Município: Uberlândia.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGATriângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 26 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03154/2018, Usuário: Fausto Gonçalves, Conceição das Alagoas, Deferido, Portaria nº2108361/2021. *Processo nº 44371/2019, Usuário: Antônio Francisquini Baptista, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2108360/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 26 de Outubro de 2021.

26 1548600 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 19390/2017, Empreendedor: Fazenda Reunidas dos Gerais, Município: Rubelita, Status: Indeferido, Portaria: 00809/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2021.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 50600/2021, Empreendedor: Geraldo Vitor, Município: Capelinha, Status: Indeferido, Portaria: 00810/2021. *Processo: 11066/2021, Empreendedor: Cléber José, Município: Diamantina, Status: Indeferido, Portaria: 00811/2021. *Processo: 17877/2021, Empreendedor: Joaquim Expedito, Município: Araçuaí, Status: Indeferido, Portaria: 00812/2021. *Processo: 08033/2021, Empreendedor: José Vander, Município: Ponto dos Volantes, Status: Indeferido, Portaria: 00813/2021. *Processo: 35298/2020, Empreendedor: José Celso, Município: Ponto dos Volantes, Status: Indeferido, Portaria: 00814/2021. *Processo: 06721/2020, Empreendedor: José dos Santos, Município: Itaobim, Status: Indeferido, Portaria: 00815/2021. *Processo: 32253/2021, Empreendedor: Amaro Felipe, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00816/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2021.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.443, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre posicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidoras lotadas no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, na Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012 e na Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015,

Resolvem: Art. 1º - Fica retificado o reposicionamento, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º, e artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, constante da Resolução Conjunta nº9.400, de 3 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 7 de agosto de 2015, na parte a que se refere as servidoras identificadas no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista acerto na vida funcional dos servidores.

Art. 2º - Para a retificação do reposicionamento que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 689 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPD6608	8639741	Cirleuzia Maria Dos Reis Guimaraes
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HMF9669	8649017	Hi Transportes Ltda
HEU6280	9392310	Ana Claudia Ferreira
PUF8158	8659073	John Alan Dias De Sa
HD4011	8715730	Thiago Nunes Silva
PVS0309	8652369	Geraldo Eliano Da Silva
HAO7085	8730565	Wallace Amaral Ferreira
GVK2106	8659247	Aparecido Fornazieri
HJS0693	8674299	Alex Bruno Pinos Pereira
GWA7734	8681276	Ivan Cardoso
NXX8074	8650351	Maria De Fatima Ganem De Carvalho Ramos
OOQ2383	8706254	Joao Carlos Da Silva
PXQ5535	8675310	Deusmar Miguel Da Paixao
HEU6280	8678606	Adilson Toledo Teixeira
HEW4206	8643383	Gean Junio Ferreira Messias
GOY2333	8712191	Jose Alves Ferreira
QON8522	8662293	Jose Demas De Araujo
HBT0511	8709157	Jhon Ribert Dias Ferreira
GOY8590	9386056	Wilson Richo Nakano
QKA0601	8714628	Trans Kothe Transportes Rodoviaros Sa
PYK3824	8680535	Antonio Das Neves Izidio
HJW1662	8672160	Gabriel Silva Jorge
PUM8789	8646905	Expresso Carpesil Ltda-me
HGB7771	8711557	Valmi Ribeiro De Carvalho
PWT9568	8664324	Janaina Braga Jardim
BDP1845	8706849	Del Pozo Transportes Rodoviaros Ltda
GZY2437	8708400	Fabio Junio Santos
PYD2034	8666944	Ane Caroline Alves Santos
QOF4269	8649419	Jose Elber Resende
GKS7408	8664332	Geismar Jose De Carvalho

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 690 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HAM9543	8693706	Alessandra De Oliveira Pinho
QNF6301	8696509	Delson Amaral Rodrigues De Sousa
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
GUV0612	8650593	Paulo Antonio Da Silva
HAO9847	8701706	Enilde Mendes Barbosa De Paiva
CKE6700	9387722	Luiz Xavier Junior
BZM1482	8666362	Luciana Nogueira Dos Anjos
HLR0809	8634194	Irene Gonçalves Brochado Batista
OXG6733	8704586	Leonardo Leal Veloso
HJ4346	8644645	Rafael Dos Santos Isaías
HLY0595	8719314	Adao Jose De Moura
BZM1482	8666361	Luciana Nogueira Dos Anjos
HKE4175	8722418	Bravo Servicos Logísticos Ltda
EJZ4998	8659901	Bpm Transportes Ltda
PVC7315	8699158	Rafaela Cristina Neri Rodrigues
QQQ6286	8640624	Jose Coelho De Oliveira
PYG9789	8649351	Santino Barbosa De Oliveira
HNL2880	9390589	Rawlinson Helder Pimenta
EUT3798	8669968	Ida Lucia Canivez Nery
BZM1482	8666364	Luciana Nogueira Dos Anjos
HMF9676	8639893	Hi Transportes Ltda
HNX5377	8689029	Moises Da Silva
BZM1482	8666457	Luciana Nogueira Dos Anjos
BZM1482	8666363	Luciana Nogueira Dos Anjos
PXW7830	9374333	Bravo Servicos Logísticos Ltda
IOG1930	9392405	Donizete Tristao Alves
HJA1535	8718391	Danapa Transportes Ltda
HEF5685	8718995	Jose Vasco Ferreira Dias
PYJ1379	8641104	Marilene Aparecida De Padua Amorim
DV1592	8673326	Celebre Express Pizzaria Ltda - Me
NXZ6121	8714290	Ricardo Kinderm De Matos Coelho
HQP3151	8709103	Gustavo Jorge Gomes Vieira Barbosa
GZE7456	8640572	Santa Das Dores Martins Alves Da Costa

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 075/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – linha 0701
Nº de Comunicação: 5020 – Justinópolis/Alameda da Serra via Anel Rodoviário

Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006083/2021-05
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração de itinerário da linha, como se segue: Av. Presidente Costa e Silva (PC na Praça da ASCOBAM), Av. Canadá, Rua Europa, Rua Tancredo de Almeida Neves, Rua Portugal, Av. Sete de Setembro, Rua Pedro Leopoldo, Rua Santa Cruz, Rua Antônio de Souza Menezes, Rua Jose Joaquim Lage, Av. Denise Cristina Rocha, Rua Padre Pedro Pinto, Av. Dom Pedro I, Barragem da Pampulha, Av. Presidente Antônio Carlos, Av. Major Delfino de Paula, Anel Rodoviário, Rod. BR-356, Retorno, Rod. BR-356, Trevo BH Shopping, Estrada para Nova Lima, Rod. MG-030, Alameda Oscar Niemeyer (Antiga Alameda da Serra), Retorno, Alameda Oscar Niemeyer (Antiga Alameda da Serra), Rod. MG-030, Estrada para Nova Lima, Trevo BH Shopping, Rod. BR-356, Anel Rodoviário, Av. Presidente Antônio Carlos, Av. Dom Pedro I, Alça de Acesso a Av. Vilarinho, Av. Vilarinho, Rua Maçon Ribeiro, Rua Padre Pedro Pinto, Av. Denise Cristina da Rocha, Rua Jose Joaquim Lage, Rua Antônio de Souza Menezes, Av. JK, Rua Expedicionários, Rua Campo Grande, Rua Antônio de Souza Menezes, Rua Santa Cruz, Rua Pedro Leopoldo, Av. Sete de Setembro, Rua Portugal, Rua Tancredo de Almeida Neves, Rua Europa, Av. Canadá, Av. Presidente Costa e Silva (PC na Praça da ASCOBAM).
Extensão: 91,171m.

113 cm -09 1554005 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 221/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Unidade Prisional: Presídio de Luz 1 - Pres-LUZ-1, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apressos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 23/11/2021, às 10:00 horas no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 09de novembrode 2021.

4 cm -09 1553506 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISOS DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1371052 13/2021. Objeto: aquisição de estantes de aço para arquivo, sob a forma de entrega integral (inclusive montagem integral no local de entrega). O envio das propostas comerciais será até as 09h00 do dia 23/11/2021. Início da sessão será dia 23/11/2021, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site.

Uberlândia, 08 de novembro de 2021.
Marcelo Silva Simões - Pregoeiro.

2 cm -09 1553762 - 1

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais – Semad, por intermédio da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – Supram LM, torna sem efeito a publicação realizada em 27 de outubro de 2021, página 42, Diário do Executivo, que deu publicidade a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Processo nº 1371056 000005/2021 – SEI nº 1370.01.0038525/2021-32. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza e higienização, incluindo todo e qualquer tipo de mão de obra, com fornecimento de peças, necessários ao perfeito funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado split, localizados na Sede da Supram Leste Mineiro/SEMAD, URFBIO Rio Doce/IEF e URGAL Leste/IGAM, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e demais anexos. A sessão de pregão se realizaria em: 10/11/2021, às 10h00m, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Fabrício de Souza Ribeiro – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram LM.

4 cm -09 1554036 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO Nº 10/2021-IEF/URFBIO SUL - NUBIO
LAMBARI, 9 DE NOVEMBRO DE 2021

REABERTURA DE PRAZOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/P.E. NOVA BADEN Nº 1/2021

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS - IEF/MG, neste ato, devidamente representado pela Diretora Geral, assim como pelo Supervisor da URFBIO Sul e pela Gerente do Parque Estadual Nova Baden, conforme o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna pública a reabertura dos prazos do edital, a partir da base de cadastramento/inscrição de interessados(as), para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação para o mandato de 02 (dois) anos, conforme ANEXO I. O edital na íntegra se encontra no site oficial do IEF: <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-novacategoria/2838-conselhos-consultivo-e-deliberativo>

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor da URFBIO Sul

Belmira Evânia Mendes Marques de Santana
Gerente do PENB

Atividade	Prazo	Local
Cadastramento/Inscrição de interessados (as).	15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do Aviso nº 10/2021-IEF/URFBIO SUL - NUBIO	Os documentos para habilitação devem ser encaminhados ao Escritório da Unidade de Conservação, de forma eletrônica ao e-mail: penovabaden@meioambiente.mg.gov.br .
Fase de Habilitação.	Mínimo de 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições.	Será realizada de forma virtual/digital.
Divulgação do resultado da Habilitação.	1 (um) dia útil seguinte à Fase de Habilitação.	O resultado deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Eventual recurso contra o resultado da Habilitação.	Até 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da Habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao Chefe Regional do Instituto Estadual de Florestas e enviado de forma eletrônica ao e-mail penovabaden@meioambiente.mg.gov.br .
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a Habilitação.	Até de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado, caso haja recurso, deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Fase de Eleição.	Mínimo de 2 (dois) dias após a publicação de decisão de recurso contra a Habilitação.	Deverá ser realizada por videoconferência.
Divulgação do resultado da Eleição.	1 (um) dia útil seguinte à Fase de Eleição.	O resultado deverá ser no site do IEF no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Prazo para recurso contra o resultado da Eleição.	Até 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da Eleição.	O recurso deve ser endereçado ao Chefe Regional do Instituto Estadual de Florestas e enviado de forma eletrônica ao e-mail penovabaden@meioambiente.mg.gov.br .

Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da Eleição.	Até 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso contra o resultado da Eleição.	O resultado, caso haja recurso, deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2021 a 2023.	Dia útil seguinte à divulgação de decisão de recurso contra a Eleição.	O resultado final deverá ser no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br .

22 cm -09 1554000 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Verônica de Lima Caram, Fazenda Botafogo - Rancho Maria Carolina, CPF Nº: 391.682.396-53, Manejo sustentável. Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0062819/2021-41, em: 09/11/2021.

Barbacena, 09 de Novembro de 2021. Ricardo
Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -09 1554060 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

PAUTA DA 54ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CRA/IEF

Data: 18 de novembro de 2021
Horário: 14 horas
Local: Plataforma Microsoft Teams

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos
2. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18):
 - 2.1 Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem:
 - 2.1.1 Agropecuária Penedo (Comercializar 2.121,60 metros de carvão vegetal sem prova de origem) P.A. 13000000792/07 – A.I. 018280/2006;
 - 2.1.2 INSIVI – Indústria Siderúrgica Viana (Receber e armazenar para consumo 923,90 metros de carvão vegetal sem prova de origem) P.A. 02000000625/07 - A.I. 012972/2006;
 - 2.1.3 Rede Gusa Indústria e Comércio Ltda. (Receber e armazenar para consumo 1.975,00 metros de carvão vegetal sem prova de origem) P.A. 002000001519 - A.I. 000083/2006;
 - 2.1.4 Rede Gusa Indústria e Comércio Ltda. (Receber e armazenar para consumo 559,10 metros de carvão vegetal sem prova de origem) P.A. 02000001248/07 - A.I. 017917/2006;
 - 2.1.5 Rede Gusa Indústria e Comércio Ltda. (Receber e armazenar para consumo 440,10 metros de carvão vegetal sem prova de origem) P.A. 02000000735/07 - A.I. 012914/2006;
 - 2.1.6 Rede Gusa Indústria e Comércio Ltda. (Receber e armazenar para consumo 655,80 metros de carvão vegetal sem prova de origem) P.A. 02000001589/06 - A.I. 0000367/2006;
 - 2.1.7 Itasider – Usina Siderúrgica Itamiras S/A. (Receber para consumo 816 metros de carvão vegetal sem prova de origem) P.A. E076122/2007 - A.I. 250734-0 A;
 - 2.1.8 Siderlagos Siderurgia S/A. (Receber para consumo 681 metros de carvão vegetal sem prova de origem) P.A. E054844/2007 - A.I. 017919/2006
 - 2.1.9 MGS – Minas Gerais Siderurgia Ltda. (Receber e armazenar 1.140,24 metros de carvão vegetal sem prova de origem) P.A. 01000013575/06 - A.I. 000010/2006;
 - 2.1.10 Juares Miguel da Silva (Transportar 80 dúzias de madeira nativa do tipo Candeia sem prova de origem) P.A. 10000000908/07 - A.I. 308854-7 A
 - 2.2 Processos referentes adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes
 - 2.2.1 Jerry Adriano da Silva (transportar 65 metros de carvão de floresta plantada com divergência na origem do carvão) P.A. 663657/2019 – A.I. 139219/2019;
 - 2.2.2 José Nilson da Silva (transportar 70 metros de carvão de floresta plantada com divergência na origem do carvão) – P.A. 671964/19 – A.I. 201613/2019
 - 2.3 Processo referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental
 - 2.3.1 Manoel Ferreira do Nascimento (Desmatar 17,60,00 hectares de cerrado) P.A. 070000003192/08 – A.I. 041323/2007;
 - 2.4 Processos referentes a explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente:
 - 2.4.1 Claudir Ceola (suprimir 50,67 hectares de vegetação nativa, típica de Vereda em área de preservação permanente) P.A. 12010000026/09 – A.I. 069135/2007;
 - 2.4.2 Roberto Soares dos Santos (intervir em 75 hectares, sendo 52,00 em área de preservação permanente e 23,00 hectares em área comum sem autorização do órgão ambiental) P.A. 04000000047/11 – A.I. 70635/2010
 - 2.5 Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental.
 - 2.5.1 Usina Frutal Açúcar e Alcool Ltda (fazer queimada em uma área de 29,67 hectares de cana de açúcar) P.A. 06060000018/09 – A.I. 13534/2006;
 - 2.6 Processo referente a utilizar documento de controle ou autorização expedida pelo órgão competente em área diferente da autorizada.
 - 2.6.1 Jac Empreendimentos Agroflorestais Ltda – (utilizar documento de controle ambiental – GCA – em área diferente da autorizada) P.A. 09000000967/18 – A.I. 88963/2018;
 - 2.7 Processos referentes a instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem as licenças de instalação ou de operação, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.
 - 2.7.1 Grupal Avícola S/A – Granja Buritins (operar atividade potencialmente poluidora – avicultura de reprodução – sem a devida licença ambiental) P.A. S003295/2010 – A.I.001488/2009
 - 2.7.2 José Célio de Souza (funcionar atividade potencialmente poluidora – suinocultura sem autorização do órgão ambiental) P.A. R161580/2011 – A.I. 67959/2007

22 cm -09 1553540 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBIO Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBIO Jequitinhonha do IEF, torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Fernando Augusto Ferreira da Rocha / Fazenda Córrego da Lama - CPF 095.651.186-40, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 13,44 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0062342/2020-22. Data da Decisão: 08/11/2021.

(a) Paloma Heloisa Rocha. Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBIO Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBIO Jequitinhonha do IEF.

4 cm -09 1553583 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 2101.0012.05.002/21, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da URFBIO Alto Médio São Francisco e o Município de Matias Cardoso/MG. Objeto: Realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e a gestão compartilhada dos recursos florestais e bem como a parceria técnica e administrativa, visando à recuperação florestal, proteção à biodiversidade e a proteção à fauna e a floresta aquática e desenvolvimento da pesca da aqüicultura no Estado, com a finalidade de atender ao interesse público no que tangue as atribuições do Setor de Meio Ambiente Municipal e do Instituto Estadual de Florestas. Prazo de duração do Termo: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação. Janeiro, 03 de novembro de 2021. (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBIO Alto Médio São Francisco (b) Maurélio Santos Pereira – Prefeito Municipal de Matias Cardoso.

4 cm -09 1553530 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do auto de infração lavrado durante fiscalização, quando se constatou que estavam em desacordo com a legislação de recursos hídricos vigente. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, endereçada ao Núcleo de Auto de Infração do IGAM.

Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá entrar em contato pelo telefone (31) 3915-1272 ou pelo e-mail nai.igam@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado: Wagner Wilson Ferreira
Processo: 722601/21 - Auto de infração: 217710/2021 Penalidade: art. 112, anexo II, código 203 do Decreto Estadual n. 47383/2018.

Autuado: Alberto Cunha Mendes
Processo: 720637/21 - Auto de infração: 214247/2021 Penalidade: art. 112, anexo II, código 203 do Decreto Estadual n. 47383/2018.

Autuado: Posto Parada Paraíso Ltda.
Processo: 725786/21 - Auto de infração: 275395/2021 Penalidade: art. 112, anexo II, código 214 do Decreto Estadual n. 47383/2018.

5 cm -09 1553527 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 1501.0042614/05/2017, pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -09 1553470 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 68/2021, prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Prefeitura Municipal de Ubá Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -09 1553468 - 1

6º PRÊMIO INOVA MINAS GERAIS, REGIDO PELO EDITAL SEPLAG/SCPRH Nº 01/2021, PUBLICADO EM 11 DE JUNHO DE 2021. RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG no uso de suas atribuições COMUNICA as seguintes alterações:

1. Onde se lê: CATEGORIA INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO MODALIDADE INOVAÇÃO EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
Título: Estruturação da Rede da Leishmaniose Tegumentar
Título: INDI Maps - Plataforma de Site Selection;
Título: Mapa de Disponibilidade de Rede da CEMIG;
Título: Protocolo de Diretrizes Assistenciais COVID-19;
Título: Saúde Digital - Telemedicina de Minas Gerais;
Título: Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos.
Leia-se: CATEGORIA INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO MODALIDADE INOVAÇÃO EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
Título: Agilidade em escala na gestão pública de TI;
Título: A utilização da ferramenta ágil OKR no CBMMG;
Título: GAMOV-MG: Qualificando a vacinação contra Covid-19;
Título: REC - Gestão de Receitas Próprias e Cobranças;
Título: Sistema de software para inventário da LGPD;
Título: Sistema integrado de registro de Vacinação de IPLs.
2. Onde se lê: MODALIDADE INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Título: Agilidade em escala na gestão pública de TI;
Título: A utilização da ferramenta ágil OKR no CBMMG;
Título: GAMOV-MG: Qualificando a vacinação contra Covid-19;
Título: REC - Gestão de Receitas Próprias e Cobranças;
Título: Sistema de software para inventário da LGPD;
Título: Sistema integrado de registro de Vacinação de IPLs.
Leia-se: MODALIDADE INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Título: Estruturação da Rede da Leishmaniose Tegumentar
Título: INDI Maps - Plataforma de Site Selection;
Título: Mapa de Disponibilidade de Rede da CEMIG;
Título: Protocolo de Diretrizes Assistenciais COVID-19;
Título: Saúde Digital - Telemedicina de Minas Gerais;
Título: Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

10 cm -09 1554030 - 1

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 1170.1.00.35/2011
Cujos prazos passa a ser de 30 (trinta) anos da data da publicação e alteração da destinação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -09 1554046 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211100004150135.